

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Parceria por Inexibilidade: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas nesta inexibilidade.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Pleno Cidadão - ASPEC

CNPJ: 11.322.410/0001-75

Data de Criação: 21.10.2009

Endereço: Rua Dr. José Peroba, 297, Edif. Atlanta Empresarial, s/ 1209 – Stiep – CEP: 41.770-235

Telefone: (71) 30350316

Endereço eletrônico (e-mail): aspec@plenocidadao.org

Dados do Representante Legal

Nome: Conceição Pinto Souza

Endereço: Rua Ibiassucê, nº 614, Condomínio Alpha Plus, Torre Alexandria, Apto. 1206 – Patamares – Salvador – Bahia – CEP: 41.680-058

Endereço eletrônico (e-mail): ceicasocial@plenocidadao.org

RG/Órgão expedidor/UF: 00.594.149-01 – SSP/Ba.

CPF: 143.237.705-10

B. OBJETO DA PARCERIA

Executar o **Projeto Lar Social Polarys**, firmando Termo de Colaboração – TC, por inexibilidade, para execução do serviço de acolhimento especializado de longa permanência, visando a proteção integral através da oferta do serviço de acolhimento de longa permanência para **28 (vinte e oito) pessoas, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, serviço que vem sendo executado pela Sedertaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e pelas extintas secretarias que lhes antecederam (SJDHDS, SEDES e SETRAS), desde 1995.**

C. OBJETIVO DA PARCERIA

- ✦ **Acolher e garantir proteção integral;**
- ✦ **Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;**
- ✦ **Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;**
- ✦ **Possibilitar a convivência comunitária;**
- ✦ **Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;**
- ✦ **Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;**
- ✦ **Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;**
- ✦ **Estimular o desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor dos acolhidos, bem como o acesso a rede regular e especial de ensino;**
- ✦ **Promover o acesso dos acolhidos a documentação civil, aos benefícios, programas, serviços e projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único, para os acolhidos que ainda não foram contemplados, por conta da regularização da documentação;**
- ✦ **Fortalecer a identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo;**
- ✦ **Qualificar a atuação da equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.**



D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O termo *foraclusão*, inicialmente fora utilizado por Lacan para se referir à diferença estrutural *entre as neuroses e as psicoses, como uma contribuição à teoria freudiana*. Furtado, (2011), citando Rabinovitch-2001, frisa este que, a palavra *foraclusão* vem do campo jurídico e significa a *privação de uma faculdade ou de um direito*. Porém, explorado e utilizado por Lacan, o termo significava “*excluir, privar, expulsar, impedir, banir, omitir, jogar fora, rejeitar, cortar etc.*” Assim, *foracluir significava expulsar, banir para todo o sempre algo ou alguém de um espaço sem que isso que foi rejeitado deixasse qualquer vestígio, qualquer rastro da sua existência*. Análogo a estrutura psíquica, o saber médico em sua especialização psiquiátrica isolou o doente mental da família e da sociedade durante décadas. Hoje, mesmo com a Lei 10.216 de 2001, conhecida como a Lei de Reforma Psiquiátrica, que representou há 22 anos atrás um marco para o Brasil, ao estabelecer a *necessidade de respeito à dignidade humana das pessoas com deficiência intelectual e transtornos mentais*. Pessoas com demandas mentais estão em estado de *foraclusão não só em suas estruturas psíquicas mas, na perspectiva social no que diz respeito a primazia no campo de cuidados das deficiência transtornos mentais*.

Com este contexto, para os convocados a atuar com pessoas com *deficiência intelectual e sofrimento psíquico, surge a preocupação em entender como ocorrem as des(organizações) e, incrementar ações no sentido de encontrar meios e alternativas para minimizar e suavizar os efeitos que eventos como mudanças de ambientes, ausências de figuras que tornaram-se significativas e possíveis rompimentos afetivos impactem, ocasionando reações disfuncionais, com prejuízos nas funções cognitivas, funcionais, emocionais e psicomotoras, com consequências significativas sobre sua vida diária*. Dai a importância de desenvolver técnicas que fortaleçam laços afetivos e sentimentos identitários e de pertencimento para essas pessoas psiquicamente comprometidas.

Com a descrição da realidade objeto da parceria, entre a Associação Pleno Cidadão e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES - registra-se que historicamente o Estado da Bahia que tutela um grupo de pessoas com os mais diversos tipos de *deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com rompimentos dos vínculos e em situação extrema de vulnerabilidade social, encontrados nas ruas, perdidos, sem noções de tempo e espaços, e invisíveis, outros, em situação de institucionalização de longíssima permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta*.

Dando continuidade a este serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada antes pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, que assumiu na época o cuidado a este público desde o ano de 1995, com a extinção da Casa de Passagem, *interdição de ONGs pelo M.P. e aplicação de Termo de Ajuste*

de Conduta - TAC, instituídos pelo MP em Salvador, quando um grande número de pessoas com transtorno mental e deficiência intelectual não possuíam referência familiar e necessitavam de proteção integral, passando a execução do serviço ao terceiro setor, **cofinanciando as ações.**

Em fase do exposto, e por estudos realizados, vivências e experiências com esta população, a ASPEC apresenta o **Projeto Lar Social Polarys**, uma vez que já vem atuando com o referido público desde 2015, com a proposta do acolhimento em **Lares**, respaldado em uma metodologia que defende a **garantia de direitos, fortalecimento identitário**, firmados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (2016), e, pela Política Nacional de Assistência Social.

Com vasto conhecimento e, em convívio com este grupo de acolhidos, a instituição busca **práticas através de metas estabelecidas, ações inclusivas, integrativas**, com foco em auto aceitação, auto percepção e uma contínua apropriação do eu perdido devido aos longos anos de institucionalização. Esta proposta, não só rompe com o paradigma da loucura como sinônimo de incapacidade e de periculosidade, como promove o **conhecimento do acolhido de si próprio, compreendendo-se, aceitando-se** e motivado a vencer gradativamente suas limitações cognitivas e funcionais. As práticas empregadas atizam-os ao empoderamento e ao autogerenciamento mesmo em níveis inferiores com atividades terapêuticas, pedagógicas, esportivas e lúdicas, pensadas com o propósito de superação, pois, se trata da **desconstrução** das representações que naturalizam a patologia e a exclusão, e, da construção de um novo olhar ancorado na história, na cultura e na singularidade do sujeito.

O Público alvo é constituído de pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, **homens e mulheres maiores de idade, a maioria já avançada** idade, que não contam com suporte familiar e, que foram separados destes.

Para que permaneçam com seus direitos garantidos, a ASPEC propõe dá continuidade a oferta da proteção integral, por meio do abrigamento, segurança alimentar, **cuidados especiais, com a garantia de direitos sociais e convivência comunitária**, sendo desenvolvidas atividades que promovam qualidade de vida de modo humanizado, que é dispor sempre de melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados, mantendo os ganhos nas habilidades já adquiridas, atendendo às demandas destes acolhidos, **bem como o estímulo constante para aprimorar suas capacidades** no sentido de promover melhor grau de autonomia em atividades da vida diária e relações comunitárias, em ambiente familiar, respeitando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social/SUAS, e Reforma Psiquiátrica, frutos dos Movimentos Sociais.

A Unidade de Acolhimento Lar Social Pleno Polarys, está implantada no bairro de Itinga, localizado no município de Lauro de Freitas – Ba., por se tratar de município com sua localização estratégica, situado na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023,

sua população está estimada em 203.334 habitantes, o município é um dos que mais cresce no país, fato que se repete ao longo dos anos.

O bairro Itinga existe oficialmente desde a década de 90, quando iniciaram as obras de habitações populares da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Trata-se do mais populoso bairro residencial do município, com 80 mil moradores aproximadamente. Concentra várias indústrias e extensa atividade comercial.

A localidade dispõe de instituições que agregam parte da Rede Socioassistencial de Lauro de Freitas; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade básica de saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Escolas municipais e estaduais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Complexo de saúde com atendimento pelo SUS, Base Comunitária de Segurança Pública.

A comunidade conta com quadra de esportes, serviços de lanchonetes, restaurantes, grandes redes de hipermercados e agências bancárias. Quanto à infraestrutura possui ruas pavimentadas, sistema de abastecimento de água regular, coleta de lixo, serviço de transporte coletivo e serviço de correios.

Possui uma boa acessibilidade à Estação Mussurunga (Avenida Paralela), e acesso facilitado ao metrô. A comunidade do bairro tem acesso aos Dispositivos da Rede de Educação e da Atenção Básica de Saúde que ficam em vias principais de fácil acesso. Os agentes dessa Rede agem com grande receptividade e será mantida a parceria firmada pela Unidade de Acolhimento.

A Associação Pleno Cidadão – ASPEC, se propõe a executar o Projeto **Lar Social Polarys**, assegurando a cidadania dos **28 (vinte e oito) acolhidos**, através do acesso as Políticas Públicas e aos direitos, atendendo às características dos serviços de alta complexidade constantes na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme artigo 22 da Lei 13.019 de 2014.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1. Acolher 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de vinte e quatro (24) meses.

2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de vinte e quatro (24) meses.

3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de vinte e quatro (24) meses.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance dos objetivos da parceria são:

Ações

Ação 1: Contratação de empresa prestadora de serviços, acompanhamento dos serviços, realização de compras, substituição de peças, monitoramento do funcionamento e manutenção estrutural da unidade de acolhimento.

Critério de Aceitação:

Contratação de empresa e manutenção das dependências do espaço alugado onde será mantido o acolhimento de até 28 (vinte e oito) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, no que se refere a limpeza, higiene do espaço, abastecimento de água, energia elétrica, manutenção, reparos e restauração da rede elétrica, hidráulica e área física interna e externa do imóvel quando necessário, estendendo-se ao patrimônio adquirido com os recursos da relação de parceria.

Resultados Esperados: Estruturação de um ambiente acolhedor com características familiares, com avaliação do bom funcionamento de todas as instalações físicas, hidráulicas e elétricas, da unidade de acolhimento e dos equipamentos de uso contínuo.

Ações

Ação 2: Seleção, capacitação, contratação e manutenção de equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.

Critério de Aceitação:

A seleção dos profissionais para compor a Equipe Técnica Multiprofissional se dará através de Edital Simplificado e, sempre que necessário, haverá novas contratações para reposição e complementação do quadro de funcionários, tomando como parâmetro a NOB-RH, considerando as características apontadas no SUAS e o perfil de cada profissional previsto no Termo de Referência /TR, integrante da Dispensa do Chamamento Público/2023.

A Equipe Técnica será composta por 5 (cinco) profissionais de nível superior, sendo: um (01) Assistente Social, um (01) Psicólogo, um (01) Coordenador Técnico, um (01) Pedagogo, um (01) Cuidador Especial de Nível Superior, dezoito (18) Cuidadores, quatro (04) Auxiliares de Serviços Gerais, um (01) Motorista e um (01) Assistente Administrativo, totalizando 29 (vinte e nove) funcionários.

A Equipe de profissionais de nível superior terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o Assistente Social, Psicólogo e o Pedagogo, serão distribuídos em três períodos de 08 (oito) horas/dia. Quanto ao Cuidador Especial, o mesmo terá carga horária de 30 horas/semanais, distribuídas de segunda a sexta feira. Os profissionais da área administrativa terão uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em plantões de 12/36 horas, seguindo a escala a ser elaborada, exceto o Coordenador Técnico, o Assistente Administrativo e o Motorista, que atuarão de segunda a sexta, oito (08) horas e quatro (04) horas aos sábados.

Serão realizadas reuniões com a equipe quinzenalmente para planejamento das atividades, estudo de caso, avaliação do processo e encaminhamentos das demandas surgidas, buscando sempre a otimização do serviço.

Serão promovidas duas (02) capacitações a cada semestre, sendo que uma delas será realizada logo após contratação da equipe, na perspectiva de tornar os novos contratados habilitados para o desempenho da função que estarão assumindo. Será desenvolvido o Programa de Capacitação Continuada, com treinamento trimestral em serviço, visando melhorar e estimular o desenvolvimento dos conhecimentos já adquiridos no processo, ou sempre que o Coordenador da Unidade perceber a necessidade, considerando os pontos da Política Nacional de Assistência, Política de Saúde Mental, Reforma Psiquiátrica, Rede de Atendimento, dando maior ênfase aos conteúdos relacionados ao perfil dos acolhidos, as características das ofertas de serviço para as pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico.

Resultados Esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar. Visando atender este critério, a ASPEC adotará a avaliação de desempenho para todos os componentes da equipe, implantando o instrumental, **Escala Gráfica**, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento concernente ao público atendido, trabalho em equipe, criatividade, interação com os acolhidos etc.

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório, Registro de ponto, Notas Fiscais, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

Ações

Ação 3. Realização de atividades que favoreçam o fortalecimento das habilidades básicas para realização das Atividades da Vida Diária – AVD's.

Critério de Aceitação:

Incluir os acolhidos em cursos de capacitações e treinamentos com foco na inserção do mercado de trabalho, reabilitação social e comunitária, conforme as suas limitações, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, com atividades que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades

Serão oferecidos atendimentos, acompanhamentos individuais e eventuais para monitoramento das necessidades básicas dos acolhidos. Atividades com foco na reabilitação social e comunitária, conforme suas limitações, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, e que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia realizarão atendimentos individuais e grupais, atingindo o quantitativo conforme demonstra a tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Serviço Social	04	16	02	08
Psicologia	04	16	02	08
Total	08	32	04	16

Com a finalidade de ~~sistemizar~~ a vida escolar será realizada pelo profissional de Pedagogia, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a Rede de Ensino Regular e Especial. Serão realizadas as atividades conforme demonstra a tabela abaixo

Atividades	Oficinas Pedagógicas		Oficinas Artísticas	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Pedagogia	02	08	02	08
Total	02	08	02	08

Caberá ao profissional de Pedagogia e Coordenação Técnica, realizar a interlocução entre a Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como deverá assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos.

O profissional de Pedagogia será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos, tanto da rede regular de ensino quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Através da arte serão promovidas atividades centradas no desenvolvimento afetivo emocional, cognitivo, físico e motriz do indivíduo, ou seja, o profissional poderá atender individualmente para atingir a proposta da meta. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos para desenvolvimento das atividades, através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, visando treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática e do autogerenciamento.

Resultados Esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, que através dos treinamentos, os acolhidos adquiram habilidades e sinalizem que estão se

apropriando de novos saberes, manifestando interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de Verificação: Através de visitas de monitoramento a unidade pela equipe da SAS/SEADES, para observar e analisar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho das atividades da vida diária e relatos da Equipe Técnica e de Cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, registros em prontuários, PIA.

Ações

Ação 4. Estimulação para o fortalecimento da autoestima, desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e da participação de todos nas ações propostas.

Critério de Aceitação:

Inclusão dos acolhidos nas Políticas Públicas que os permitam o acesso à Saúde, à Educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, ou seja, a garantia dos direitos fundamentais referenciados na CF – 88, relacionados a uma vida digna e segura.

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, zelo, não só fisicamente, mas também à educação, ao lazer, à profissionalização quando possível, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e à convivência familiar e comunitária. Ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna.

Os 28 (vinte e oito) acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do cuidador especial. Serão realizados encontros quinzenais, quando acontecerá um (1) Estudo de Caso pela Equipe Técnica, com a participação de um dos cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do **Plano Individual de Atendimento – PIA**, juntamente com a Equipe Técnica.

O Cuidador Especial de nível superior será o responsável pelo controle e administração da medicação, seguindo rigorosamente prescrição médica. A Equipe multidisciplinar será responsável pelos encaminhamentos de demandas para a Rede de Saúde, tendo o apoio na condução e acompanhamento dos cuidadores.

A Equipe Técnica (Coordenação, Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social e Gestor) será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, além dos atendimentos/acompanhamentos individuais. Semanalmente os

acolhidos serão atendidos individualmente e em grupo pela equipe multidisciplinar, quando estarão aplicando o Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um, além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e equipe. Reafirma-se os estudos de casos quinzenalmente com a participação do corpo técnico, na perspectiva de efetuar análise situacional, avaliar processo evolutivo do residente, bem como tomada de decisões pertinentes, consonância com a vontade do sujeito. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.

Os profissionais de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia estarão articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), com a Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados Esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe.

Meios de Verificação: Avaliação será feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogo, serão acompanhados e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e pedagógicas, visitas domiciliares quando necessárias, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

Ações

Ação 5. Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

Critério de Aceitação:

Realização de atividades motoras, recreação, lazer com as saídas externas, que contribuirão para o desenvolvimento físico, o equilíbrio e a motricidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. ~~Deverão ser formados grupos pequenos~~, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, com o desenvolvimento de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando

integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal, explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora.

Indiscutivelmente a Educação Física para este seguimento, traz benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido. Por avaliar que é uma atividade de fundamental importância, será realizada a contratação de um profissional de Educação Física, através de uma empresa terceirizada, que presta serviços na área em foco, quando o profissional desenvolverá as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme segue tabela abaixo.

Atividades	Atendimento individuais		Atendimento de Grupo	
	Semanal	Mensal	Semanal	Mensal
Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	02	08	02	08
Total	08		08	

Serão desenvolvidas diversas atividades, motoras, esporte adaptado, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. Serão formados grupos menores, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, sempre desenvolvidas através de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal, explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, as atividades serão realizadas sempre tendo a ludicidade como elemento primário, considerando as potencialidades e individualidades dos acolhidos. Nos esportes coletivos adaptados (basquete, futebol, vôlei e handebol), trabalhará seus fundamentos e regras conforme o grau de interesse do grupo sem priorizar a perfeição.

Resultados Esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos.

Meios de Verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatórios de atividades realizadas pela Equipe Técnica, consulta e alimentação dos prontuários/PIA.

Ações

Ação 6. Promoção de acesso dos acolhidos à documentação civil, aos benefícios, Programas e Projetos socioassistenciais além da inclusão no Cadastro Único.

Critério de Aceitação:

Inclusão de cada acolhido aos Programas e Benefícios socioassistenciais, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais nos Municípios onde estarão localizadas as Unidades, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais.

Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Lauro de Freitas, onde está localizada a unidade Lar Social Pleno Cidadão, os poucos que ainda não contemplados devido a tramitação, segue-se o acompanhamento das alterações que ocorrerem nos Benefícios dos acolhidos contemplados, para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único – CADUNICO, e atualização dos dados já cadastrados. Serão encaminhados para avaliação social da Assistência Social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os acolhidos para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Desenvolvimento das atividades de treinamento para que os acolhidos acessem por meio de saques em bancos seus benefícios, idas ao comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos

Resultados Esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

Ações

Ação 7. Promoção de saídas individuais e coletivas na comunidade e de saídas coletivas para espaços públicos e/ou recreativos.

Critério de Aceitação:

Realizar as saídas externas de forma individual e em pequenos grupos, contribuindo para os momentos lúdicos e fortalecimento da autonomia, proporcionando novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização deles, e, também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos e, por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional, propõe-se promover saídas individuais e coletivas semanalmente, no interesse da ampliação de conhecimento, visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas saídas recreativas coletivas com a participação dos acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: serão realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmos possam acessar o maior número de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados Esperados: Convivência social e comunitária, acesso a atividades de lazer, ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, Relatórios da Equipe Técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

Ações

Ação 8. Fortalecimento de vínculos afetivos, promoção a sociabilidade e a valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

A proposta com esta ação, é desenvolver temáticas que fortaleçam a autoestima, os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados vinte e quatro (24) momentos comemorativos no ano, relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como Carnaval, Páscoa, São João, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo, datas do calendário oficial do Município, Estado e Nação. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados Esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

Ações

Ação 9. Fortalecimento da identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.

Critério de Aceitação:

Planejar atividades internas e externas; a ida dos acolhidos ao comércio local em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária – AVD's, como fazer compras, pagar contas.

Proporcionar a participação dos acolhidos nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses eventos favorecem a convivência comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas às informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o acolhido será encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS, da área de abrangência e pela equipe do Projeto Pleno Cidadão por até 1 (um) ano. Nos casos em que não seja possível localizar a família os acolhidos continuarão na Unidade. Essa ação pretende também o fortalecimento identitário, sentimento de pertencimento e valorização de vivência harmoniosa em grupo.

Realizar contatos telefônicos, visitas familiares e busca ativa, promover a reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Caso haja a reinserção familiar o acolhido deverá ser encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS, da área de abrangência ao local onde o acolhido fixara residência por um ano.

Resultados Esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos acolhidos (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnicos como verificação.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

E.1 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

ANO I – 2023/2024

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - LAR SOCIAL POLARYS - 2023/2024																
Planejamento do Projeto/ Lar Social Polaris	Indicador de Alcance de Resultados	Evidência	Metas de Verificação	Etde. Meta (Ano I)												Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
CONTEÚDO DA PARCERIA Meta 1. Adotar 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.	Indicador 2. Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e qualidade de quartos compatível com o número de acolhidos.	Oficinas	Imovel locado dentro das padrões de conforto, segurança, de acessibilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida	
	Indicador 3. Alimentação balanceada e adequada que atenda as necessidades nutricionais para o perfil do idoso acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição.	Receitas nutricionais	Comprovação das despesas com Empresa contratada para a oferta das refeições diárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 3. Veículo Van com	Veículo	Contrato e recibos de pagamentos da locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente	
	Indicador 4. Consultas periódicas com profissional em psicologia	Consultas	Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos				26			26				26	26	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 5. Encaminhamentos para a rede de saúde	Encaminhamentos	Relatório e atestado de comparecimentos realizados pela rede de saúde	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	Alcance da Meta: Maior ou igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 6. Número de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional	Capacitações	Plano de Capacitações, relatórios fotográficos e de realização das atividades por área de atuação		1				1						1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente



<p>OBJETIVO DA PRÁTICA</p> <p>Meta 2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no eixo das atividades da vida diária de 88 (vinte e oito) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 7: Quantitativo de atividades psico-sociais individuais e em grupos</p>	Atividades	<p>Lista de presença assinadas, relatórios fotográficos</p>	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 8: Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizados pela equipe multiprofissional</p>	Reuniões	<p>Atas e planilhas com descrição e Planejamento quinzenal e anual, número de PIA's atualizados</p>	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 9: Mapeamento da rede Socioassistencial, de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município</p>	Mapeamento	<p>Planilha com descrição dos Serviços Socioassistenciais e de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município</p>		1							1				<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>
	<p>Indicador 10: Quantitativo e Acolhidos para Inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE</p>	Atividades	<p>Relatórios de encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços e Relatórios de visita aos Órgãos mapeados; Prestação de conta que trimestral dos recursos BPC e do Bolsa Família</p>	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	<p>Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida</p>
<p>3. Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, independência, inclusão social de 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno mental/deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 11: Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas</p>	Eventos, Saídas	<p>Planilhas de planejamentos, relatórios fotográficos, registros e alimentação das PIA's</p>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	<p>Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente</p>	
	<p>Indicador 12: Nº de acolhidos que tiveram acesso e documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.</p>	Acolhidos	<p>Lista de presença, Relatórios de visitas</p>	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	<p>Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida</p>	
	<p>Indicador 13: Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar</p>	Visitas	<p>Planilhas de encaminhamentos, relatórios de visitas</p>		4				4				4		<p>Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida</p>	

ANO II - 2024/2025

QUADRO 3 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - LAR SOCIAL POLAHS - 2024/2025

Planejamento do Projeto/ Lar Social Polahs	Indicador de Alcance de Resultados	Unidade	Método de Verificação	Qtda. Meta (Ano II)												Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Meta 1. Acolher 10 (vinte e oito) pessoas com transtorno mental/intellectual ofertando proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.	Indicador 1. Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e qualidade de quartos compatível com o número de acolhidos.	Unidade	Imóvel locado dentro dos padrões de conforto, segurança, de acessibilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 2. Alimentação balanceada e adequada que atenda as necessidades nutricionais para o perfil do público acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição.	Refeições Diárias	Comprovação das despesas com Empresa contratada para a oferta das refeições diárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 3. Veículo Van com controle e recibos de pagamentos da locação	Unidade	Controle e recibos de pagamentos da locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Melhor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	Indicador 4. Consultas periódicas com profissional em psicologia	Sessões	Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos			26				26			26		26	Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 5. Encaminhamentos para a rede de saúde	Encaminhamentos	Relatório e atestados de encaminhamentos realizados pela rede de saúde	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	Alcance da Meta: Melhor ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida
	Indicador 6. Números de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional	Capacitações	Plano de Capacitações, relatórios fotográficos e da realização das atividades por área de atuação		1				1						1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente

<p>Meta 3. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no espaço das atividades da vida diária de 20 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, socializadas para a interação, participação de famílias, em parceria com a Rede Socioassistencial Municipal, pelas paradas de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 7: Quantidade de atividades socioeducacionais individuais e em grupos</p>	Atividades	Listas de presença assinadas, relatórios fotográficos	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	<p>Indicador 8: Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe multiprofissional</p>	Reuniões	Atas e planilhas com descrição e planejamentos quinzenal e anual, número de PIA's atualizadas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	<p>Indicador 9: Mapeamento da rede socioassistencial, de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município</p>	Mapeamento	Planilha com descrição das Redes Socioassistenciais e de outras Políticas Públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município	1											1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente
	<p>Indicador 10: Quantidade e Atividade para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros benefícios eventuais - HB</p>	Atividades	Relatórios de encaminhamentos e Acordos/ajustamentos aos serviços e Relatórios de visita aos Órgãos responsáveis Prestação de outros quadricêntricos dos recursos BPC e do Bolsa Família	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida
<p>4. Colaborar para o fortalecimento da autonomia, o empoderamento, independência, inclusão social de 20 (vinte e cinco) pessoas com transtorno mental/deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<p>Indicador 11: Número de eventos, datas comemorativas e ações realizadas</p>	Eventos - Ações	Planilhas de Planejamento, relatórios fotográficos, registros e alimentação dos PIA's	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta cumprida; Menor que 100% - Meta cumprida parcialmente	
	<p>Indicador 12: Nº de acolhidos que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.</p>	Acolhidos	Lista de presença, relatório de visitas	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida
	<p>Indicador 13: Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar</p>	Visitas	Planilha de encaminhamentos, relatórios de visitas			4			4			4			4	Alcance da Meta: Maior ou Igual a 90% - Meta cumprida; entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Lar Social Polarys, contará com uma equipe multiprofissional situada nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Educação Física, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Considerando que dificuldades surgem na relação do sujeito como as diferenças e, a aceitação das limitações que existem em todo ser humano com perspectiva de superação, independente de sua condição física, emocional e psíquica, a metodologia opta em atenuar estas limitações e, em protagonizar este sujeito de direito, focando em suas potencialidades, e criando condições de promover sua inclusão social, desenvolvimento integral, convivência comunitária, colaborando para a sua interação e superação de barreiras, firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), com o propósito de munir essas pessoas frente a sua realidade, de conhecimento e saberes que pressupõe uma intencionalidade, de amplitude em seu manejo social, em que suas interações os levem o mais próximo possível a um autogerenciamento, e a autovalorização de sua subjetividade enquanto Ser.

Dialogando assim, com a interdisciplinaridade em uma distribuição de ações, priorizando a capacidade e respeitando a limitação dos acolhidos. Conscios de uma metodologia que vem obtendo resultados exitosos com o público atendido, a seguir, o detalhamento dos procedimentos para a execução das ações.

- **Atendimentos individuais** - Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior a serem contratados, com a participação dos cuidadores.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais
- **Atividades de Reabilitação** - Educação Física Adaptada para este seguimento, proporcionando benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido.



- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania.
- **Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas** - Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais.
- **Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.
- **Atividades Pedagógicas** – Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção.
- **Atividades de Convívio Familiar** – Realização de contatos telefônicos semanalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros com as famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar.
- **Atividades Socializantes e Comunitárias** - Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade codidianamente, utilizados os dispositivos do local, como comercio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - Com a implementação da Rede Socioassistencial, e o mapeamento da Rede realizado, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, que se firma em desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município, as estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área





de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulto, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<p>Meta 1- Acolher 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 24 (vinte e quatro) meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Casa com estrutura semelhante a uma residência com acessibilidade, segurança e quantitativo de quartos compatível com o número de acolhidos; - Alimentação balanceada e adequada que atenda as necessidades nutricionais para o perfil do Público acolhido, com cardápio assinado por profissional em Nutrição - Consultas periódicas com o profissional em Psiquiatria; - Quantitativo de Encaminhamentos para a rede de saúde; - Números de capacitações realizadas (semestral) pela equipe multiprofissional; 	<ul style="list-style-type: none"> • Imóvel locado dentro dos padrões arquitetônicos de conforto, segurança, de acessibilidade; • Comprovação das despesas com Empresa contratada para a oferta das 06 (seis) refeições diárias; • Contrato e recibos de pagamentos da locação; • Relatórios médicos; Planilhas de atendimentos; • Relatório e atestados de comparecimentos realizados na rede de saúde • Plano de capacitações, relatórios fotográficos e da realização das atividades por área de atuação.
<p>META 02 - Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no avanço das atividades da vida diária de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de atividades Socioassistenciais individuais e em grupo; - Número de reuniões de planejamento e estudos de caso realizadas pela equipe técnica multiprofissional; - Mapeamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município; - Quantitativo de Acolhidos encaminhados para inclusão nos Benefícios - BPC, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença assinadas; relatórios fotográficos; • Atas e planilhas com descrição do Planejamento quinzenal e anual; número de PIA's atualizados. • Planilha com descrição dos Serviços Socioassistenciais, de outras políticas públicas e de Órgãos de Garantia de Direitos do Município; • Relatórios de Encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços e Relatórios de visita aos Órgãos mapeados; Prestação de conta quadrimestral dos recursos BPC; e do Bolsa Família.
<p>META 03 - Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas; - Número de acolhidos que participaram das atividades esportivas, culturais e de lazer, internas e externas - Número de acolhidos encaminhados para o acesso ao BPC e contemplados; 	<ul style="list-style-type: none"> • Planilhas de Planejamentos, relatórios fotográficos, Registros e atualizações dos PIA's; • Lista de presença; Relatório de visitas;



	<p>- Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar (quando possível)</p>	<p>• Planilhas de encaminhamentos; relatórios de visita;</p>
--	---	--

 

H. EQUIPE DE TRABALHO - ANO I – 2023/2024

PERÍODO: DEZEMBRO/23 A FEVEREIRO/2024

Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Trabalho	Cargo e Horário Mensal	VALORES										INTEGRAÇÃO E VALORES DE TRABALHADO					Subtotal (A+B+C)	TOTAL (A+B+C+D)			
					Remuneração Base (A) (R\$)	Total Remuneração Bruta Mensal (B)	FGTS	13º Salário	Férias 1/3	13º Salário	FGTS 13º Salário	13º Salário	1/3 Férias	Adicional Noturno	DSR	Anuênio (R\$)	Aviso Prévio	Total Férias Mensal	Total Encargos Mensal (D)			Revelação 1 Voto Transférico	Total Retenções Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	1.817,98	8.783,94	183,44	12,79	4,26	86,10	0,00	199,83	189,83	83,28	0,00	0,00	0,00	611,63	1.834,87	113,72	113,72	241,56	7.929,07	7.929,07
2	Assistente Social	1	CLT	44	2.899,99	8.679,85	236,80	19,73	6,88	105,24	0,00	246,66	246,66	83,22	0,00	0,00	0,00	843,80	2.831,89	0,00	0,00	0,00	11.711,54	11.711,54
3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.433,25	4.899,75	114,68	9,86	3,16	80,86	0,00	119,44	119,44	39,81	0,00	0,00	0,00	487,09	1.371,14	142,81	142,81	428,42	8.069,81	24.397,83
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.281,00	12.663,00	337,68	88,14	9,38	150,06	0,00	381,79	361,79	117,25	0,00	0,00	0,00	1.346,03	4.038,09	0,00	0,00	0,00	18.701,09	16.701,09
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.518,88	4.115,84	121,52	10,10	3,37	82,80	0,00	126,27	126,27	41,89	0,00	0,00	0,00	483,21	1.448,88	78,48	78,48	226,48	8.221,81	62.219,07
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.518,88	4.115,84	121,52	10,10	3,37	82,80	0,00	126,27	126,27	41,89	0,00	0,00	0,00	483,21	1.448,88	78,48	78,48	226,48	7.280,43	58.323,12
7	Cuidador Especial (NS)	1	CLT	44	2.899,99	8.679,85	236,80	19,73	6,88	105,24	0,00	246,66	246,66	83,22	0,00	0,00	0,00	843,80	2.831,89	0,00	0,00	0,00	11.711,54	11.711,54
8	Motorista	1	CLT	44	2.189,45	6.110,35	168,76	14,06	4,68	75,00	0,00	179,79	179,79	60,60	0,00	0,00	0,00	679,88	2.018,04	102,83	102,83	306,70	8.653,09	8.653,09
9	Psicólogo	1	CLT	30	2.899,99	8.679,85	236,80	19,73	6,88	105,24	0,00	246,66	246,66	83,22	0,00	0,00	0,00	843,80	2.831,89	0,00	0,00	0,00	11.711,54	11.711,54
10	Pedagogo	1	CLT	30	2.899,99	8.679,85	236,80	19,73	6,88	105,24	0,00	246,66	246,66	83,22	0,00	0,00	0,00	843,80	2.831,89	0,00	0,00	0,00	11.711,54	11.711,54
TOTAL		29			84.888,84	79.086,10	1.984,16	180,98	54,86	872,88	0,00	3.840,60	3.040,80	888,00	888,20	50,00	0,00	8.188,88	24.680,84	888,79	888,79	1.320,18	99.741,94	225.070,02

RESUMO 03 MESES	VALORES
Salários	R\$187.886,31
Aviso Prévio	R\$0,00
Férias	R\$13.990,00
1/3 Férias	R\$4.663,50
13º Salários	R\$13.990,00
FGTS Salário	R\$13.431,00
FGTS 13º Salário	R\$1.119,20
FGTS 1/3 Férias	R\$373,09
Multa FGTS	R\$5.966,36
Adic. Noturno	R\$7.327,00
DSR	R\$1.221,17
Anuênio	R\$0,00
Transporte (parte patronal)	R\$7.078,97
TOTAL	R\$237.053,16

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 12/2023	
Jornada de trabalho:	120
Salário base + Anuênio, (1818,28 + 0,00)	R\$ 1.818,28
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 0,68
90% do valor da hora:	R\$ 2,09
30% do valor da hora reduzida (51%, Art. 73):	R\$ 2,39
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 18,08
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,18
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 22,26
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 182,05
08 Cuidadores/Dia - DSR:	R\$ 25,44
08 Cuidadores/18 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.442,93
08 Cuidadores/18 dias/Mês - DSR:	R\$ 407,06

PERÍODO: MARÇO/2024 A NOVEMBRO/2024

Nº	Cargo	Classe de lotação (C)	Forma de Vínculo	Cargo Horário Semanal	REMUNERAÇÃO		DEBÍTIOS										BENEFÍCIOS E VALORES DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total (A+B+C+D)				
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS 13º Salário	FGTS 1/3 Férias	FGTS Multa Rescisória	DSR Patronal	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	DSR	Anuênio (0%)	Aviso Prévio	Total Encargos Mensal			Total de Encargos Anual (B)	Benefício Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	1.975,82	17.779,67	158,04	13,17	4,39	70,24	0,00	164,63	164,63	54,89	0,00	0,00	0,00	0,00	629,97	5.669,74	110,27	110,27	992,42	24.441,83	24.441,83
2	Assistente Social	1	CLT	44	2.046,75	27.428,74	242,90	20,22	6,77	100,40	0,00	204,06	204,06	64,69	0,00	0,00	0,00	0,00	972,21	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.476,26	13.286,33	118,10	9,81	3,28	52,49	0,00	123,02	123,02	41,01	0,00	0,00	0,00	0,00	470,76	4.236,83	140,23	140,23	1.262,03	18.785,08	79.140,34
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.247,89	38.128,67	347,81	28,98	9,68	164,89	0,00	362,30	362,30	120,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,41	12.477,70	0,00	0,00	0,00	81.606,37	81.606,37
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.960,74	14.046,88	124,86	10,40	3,47	59,49	0,00	130,06	130,06	43,36	0,00	0,00	0,00	0,00	497,70	4.479,33	72,76	72,76	634,80	19.180,77	191.807,66
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.960,74	14.046,88	124,86	10,40	3,47	59,49	0,00	130,06	130,06	43,36	214,48	92,41	0,00	0,00	661,56	7.781,09	72,76	72,76	634,80	22.482,50	179.859,86
7	Cuidador Especial (NE)	1	CLT	44	2.046,75	27.428,74	242,90	20,22	6,77	100,40	0,00	204,06	204,06	64,69	0,00	0,00	0,00	0,00	972,21	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
8	Motocleta	1	CLT	44	2.172,79	19.554,80	173,82	14,48	4,83	77,25	0,00	181,06	181,06	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	602,89	5.239,79	90,44	90,44	895,92	26.676,27	26.676,27
9	Psicólogo	1	CLT	30	2.046,75	27.428,74	242,90	20,22	6,77	100,40	0,00	204,06	204,06	64,69	0,00	0,00	0,00	0,00	972,21	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
10	Psicólogo	1	CLT	30	2.046,75	27.428,74	242,90	20,22	6,77	100,40	0,00	204,06	204,06	64,69	0,00	0,00	0,00	0,00	972,21	8.749,91	0,00	0,00	0,00	36.188,64	36.188,64
TOTAL					29.289,60	227.897,41	2.023,09	168,39	50,28	889,19	0,00	3.187,99	3.187,99	762,46	914,89	82,41	0,00	0,00	6.434,11	75.880,02	494,44	494,44	4.449,97	307.922,40	694.287,03

RESUMO DOS MESES	VALORES
Salários	R\$818.774,88
Aviso Prévio	R\$0,00
Férias	R\$43.231,24
1/3 Férias	R\$14.410,41
13º Salários	R\$43.231,24
FGTS Salário	R\$41.801,99
FGTS 13º Salário	R\$3.458,50
FGTS 1/3 Férias	R\$1.152,83
Multa FGTS	R\$16.445,33
Adic. Noturno	R\$22.640,42
DSR	R\$3.773,40
Anuênio	R\$0,00
Transporte (parte patronal)	R\$21.236,92
TOTAL	R\$731.857,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 03/2024	
Jornada de trabalho:	280
Salário base + Anuênio, (1.000,74 + 0,00)	R\$ 1.000,74
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 7,17
30% do valor da hora:	R\$ 2,15
30% do valor da hora reduzida (91º, Art. 73):	R\$ 2,48
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 19,65
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,28
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 22,93
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 187,23
08 Cuidadores/Dia - DSR:	R\$ 26,20
08 Cuidadores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.815,80
08 Cuidadores/16 dias/Mês - DSR:	R\$ 419,27




I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS – ANO I – 2023/2024

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I - 2023/2024														
2:	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Receitas Recebidas	179.499,37	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	1.901.894,73
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	179.499,37	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	186.600,49	1.901.894,73
3:	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da Equipe													
2.1.1.1	Salários	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	54.290,94	651.491,83
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	2.095,87	25.150,49
	Subtotal (Remuneração da Equipe)	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	56.386,81	676.642,32
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FORT	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	4.825,86	57.910,99
2.1.2.3	FORTs Multa Rescisória	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	1.930,34	23.164,13
2.1.2.4	Reserva de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	Férias	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	54.290,94
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	1.508,08	18.096,98
2.1.2.8	13 Salário	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	4.524,24	54.290,94
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, etc.)	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	2.913,50	34.962,01
	Subtotal (Encargos Sociais)	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	20.226,28	242.719,32
	Subtotal (Recursos Humanos)	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	76.613,09	919.361,64






PERÍODO: MARÇO/25 A NOVEMBRO/2025

EMPREGO DE TRABALHO - MARÇO/2025 A NOVEMBRO/2025 - UNERJ

Nº	Cargo	Qtd de Inscrições (Q)	Forma de Votado	Cargo/Gratificação Removido	RETRIBUIÇÃO					ENCARGOS					DEFEIÇÃO E VALORES DE PERÍODOS					Subtotal (A+B+C)	Total Geral (D+E+F)		
					Monte-Gratificação (B+C+D+E)	Total Remuneração (B+C+D+E+F)	Fórmula	FGTS 13º Salário (G)	FGTS 1/3 Férias (H)	FGTS 1/3 Férias (I)	FGTS 1/3 Férias (J)	FGTS 1/3 Férias (K)	FGTS 1/3 Férias (L)	FGTS 1/3 Férias (M)	FGTS 1/3 Férias (N)	FGTS 1/3 Férias (O)	FGTS 1/3 Férias (P)	FGTS 1/3 Férias (Q)	FGTS 1/3 Férias (R)			FGTS 1/3 Férias (S)	FGTS 1/3 Férias (T)
1	Assistente Administrativo	1	CLT	30	2.064,42	18.579,76	165,16	13,70	4,89	78,70	0,00	172,04	172,04	67,35	20,64	0,00	678,96	6.110,68	104,03	104,03	944,41	23.634,68	23.634,68
2	Assistente Social	1	CLT	44	2.188,94	20.673,46	284,08	21,24	7,06	113,20	0,00	205,50	205,50	88,60	31,86	0,00	1.047,82	9.420,38	0,00	0,00	38.103,84	38.103,84	
3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	44	1.842,08	13.884,18	123,41	10,28	3,43	54,86	0,00	138,80	138,80	42,88	18,42	0,00	267,37	4.866,33	190,24	136,24	1.236,13	19.878,61	78.708,43
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44	4.843,27	48.889,43	263,46	20,20	10,10	181,64	0,00	370,61	370,61	126,20	46,43	0,00	1.494,23	13.448,06	0,00	0,00	34.337,61	34.337,61	
5	Cuidador Diurno	10	CLT	44	1.830,97	14.678,73	130,48	10,87	3,62	57,89	0,00	130,81	130,81	45,30	16,31	0,00	236,41	4.827,67	88,54	88,54	616,88	20.123,28	201.232,77
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44	1.830,97	14.678,73	130,48	10,87	3,62	57,89	0,00	130,81	130,81	45,30	16,31	0,00	236,41	4.827,67	88,54	88,54	616,88	23.608,08	188.644,68
7	Cuidador Especial (NB)	1	CLT	44	3.189,84	28.673,46	254,88	21,24	7,06	113,20	0,00	205,50	205,50	88,60	31,86	0,00	1.047,82	9.420,38	0,00	0,00	38.103,84	38.103,84	
8	Motorista	1	CLT	44	2.270,00	20.424,50	181,84	14,14	4,71	80,73	0,00	189,21	189,21	63,07	22,71	0,00	748,74	6.728,08	92,17	92,17	833,13	27.988,31	27.988,31
9	Psicólogo	1	CLT	30	3.188,94	28.673,46	254,88	21,24	7,06	113,20	0,00	205,50	205,50	88,60	31,86	0,00	1.047,82	9.420,38	0,00	0,00	38.103,84	38.103,84	
10	Pedagogo	1	CLT	30	3.188,94	28.673,46	254,88	21,24	7,06	113,20	0,00	205,50	205,50	88,60	31,86	0,00	1.047,82	9.420,38	0,00	0,00	38.103,84	38.103,84	
TOTAL		29			28.428,67	227.888,13	8.114,13	176,18	88,78	928,61	0,00	2.288,81	2.288,81	724,87	234,88	0,00	9.871,61	81.787,48	470,83	470,83	4.237,43	323.784,03	729.179,92

RESUMO DO MESES	VALORES
Salário	R\$14.951,17
Aviso Prévio	R\$0,00
Férias	R\$42.882,60
1/3 Férias	R\$14.287,83
13º Salário	R\$42.882,60
FGTS Salário	R\$41.148,08
FGTS 13º Salário	R\$3.428,01
FGTS 1/3 Férias	R\$1.143,00
Multa FGTS	R\$18.288,04
Adio. Noturno	R\$23.895,81
DSR	R\$3.982,63
Anuênio	R\$5.143,51
Transporte (parte patronal)	R\$17.785,93
TOTAL	R\$729.179,92

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 12/2024	
Jornada de trabalho:	8:30
Salário base + Anuênio, (1800,74 + 16,61)	R\$ 1.879,35
Valor da hora normal + Anuênio:	R\$ 7,24
30% do valor da hora:	R\$ 2,17
30% do valor da hora reduzida (01º, Art. 73):	R\$ 2,48
Horas noturnas trabalhadas 8hs:	R\$ 19,85
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,31
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 23,16
08 Cuidadores/Dia - Adicional Noturno:	R\$ 188,80
08 Cuidadores/Dia - DSR:	R\$ 26,47
08 Cuidadores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno:	R\$ 2.540,76
08 Cuidadores/16 dias/Mês - DSR:	R\$ 423,48

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS – ANO II – 2024/2025

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO II - 2024/2025														
1.	Recitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebíveis	174.269,90	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	161.474,05	1.961.484,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Recitas	174.269,90	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	162.874,05	161.474,05	1.961.484,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	58.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	56.534,89	678.418,64
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	2.001,96	24.023,85
	Subtotal (Remuneração da equipe)	60.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	58.536,85	702.442,49
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FCTB	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	5.025,32	60.303,88
2.1.2.3	FCTB Multa Rescisória	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	2.010,13	24.121,55
2.1.2.4	Retenção de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	Mã sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	Férias	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	56.534,89
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	1.570,41	18.844,96
2.1.2.8	13 Salário	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	4.711,24	56.534,89
2.1.2.9	IRRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, arvoreto)	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	3.629,61	43.555,31
	Subtotal (Encargos Sociais)	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	21.657,96	259.895,47
	Subtotal (Recursos Humanos)	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	80.194,81	962.337,97

2.2	 Custos Diretos													
2.2.1	Alimentação	45899,90	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	45899,50	550.794,00
2.2.2	Material de Limpeza	2758,65	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	2758,85	33.106,20
2.2.3	Material de Higiene Pessoal	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	1870,89	22.450,88
2.2.4	Roupa de Cama e Banho	3386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,50
2.2.5	Fardamento Funcionários	3702,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702,40
2.2.6	Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	2908,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,90
2.2.7	Material Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Utensílios (Consumo)	2799,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,65
2.2.9	Material Descartável (Consumo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Custos Diretos)	63.924,69	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	50.529,24	619.146,39
														0,00
2.3	 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	 Custos Indiretos													
2.4.1	Telefone e Internet	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.2	Locação Veículo s/ Motorista	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2.4.4	Aluguel Imóvel+IRRF	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	IPFU	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	11.000,00
2.4.5	Água	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
2.4.6	Luz	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2.4.10	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Atividades Esportivas	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	34.800,00
2.4.11	Combustível	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
2.4.12	Exame admissional/demissional/Relatórios e/	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	30.750,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	31.850,00	30.750,00	380.000,00
	Total Geral de Despesas	174.269,50	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	162.574,05	161.474,05	1.961.484,00

Arde



J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	1ª PARCELA	2ª PARCELA
	DEZEMBRO/2023	JUNHO/2024
2023	R\$ 950.547,36	
2024		R\$ 950.547,36
ANO II	1ª PARCELA	2ª PARCELA
	NOVEMBRO/2024	MAIO/2025
2024	R\$ 980.742,00	
2025		R\$ 980.742,00

K. BENS A SEREM AQUIRIDOS - ANO 2024

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
		0	0,00	0,00	

L. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Salvador, de de 2023.



Concedente

H. ASSINATURA DO PROPONENTE

Salvador, 09 de novembro de 2023.



Proponente
Conceição Pinto Souza

